



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

O Presidente da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização** da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

- 1. Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no Poder Legislativo;*
- 2. Considerando que a audiência pública é um dos mais importantes instrumentos de diálogo entre o cidadão e o Poder Público, bem como de transparência das atividades administrativas;*

RESOLVE:

Art. 1º Convocar autoridades e munícipes em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023**.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia **29 de setembro de 2023** (sexta-feira), às **14h00min** (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 31 de agosto de 2023

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente da C.F.O.F.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

No dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três, no plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, número mil oitocentos e trinta e cinco, foi aberta a audiência pública com o objetivo de apresentar e discutir o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e três. Presidindo e coordenando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, vereador Moisés do Jardim do Ouro, abriu os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e tecendo comentários sobre a audiência pública. Compondo a mesa dos trabalhos, além do vereador Presidente; o vereador Lucinei - Membro da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal; a Sra. Ivete Mallmann - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento — que também comentou sobre a audiência pública —, e a Sra. Cristiane Treder - Diretora Contábil da Prefeitura de Sinop. Ato contínuo deu-se início à apresentação do assunto objeto da audiência pública, realizada pela Sra. Cristiane Treder. Após a apresentação, foi aberta a palavra ao público presente. Não havendo manifestação, a Sra. Ivete Mallmann explanou sobre os números apresentados. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o vereador Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção divina e deu por encerrada a audiência pública. Registra-se que os painéis apresentados e o registro de presença compõem a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada pelo vereador Moisés do Jardim do Ouro.

Moisés do Jd. do Ouro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS
2º. QUADRIMESTRE 2023

Em cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Poder Legislativo; apresentamos a seguir a avaliação do cumprimento das metas fiscais e dos limites legais do 2º Quadrimestre de 2023.



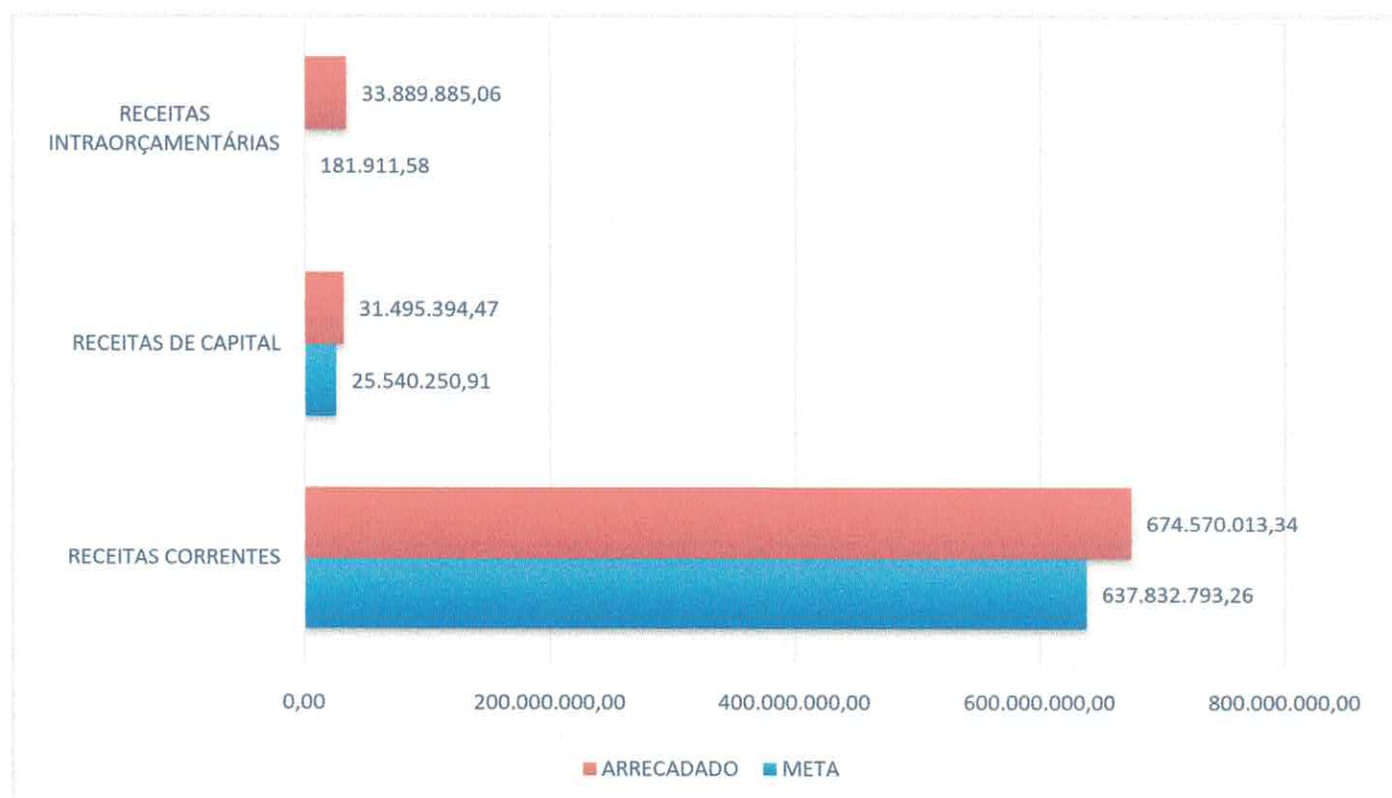
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

I. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1. RECEITA: META X ARRECADADO

2º QUADRIMESTRE	META	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES	637.832.793,26	674.570.013,34	36.737.220,08	106%
RECEITAS DE CAPITAL	25.540.250,91	31.495.394,47	5.955.143,56	123%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	181.911,58	33.889.885,06	33.707.973,48	186,30%
TOTAL	663.554.955,75	739.955.292,87	76.400.337,12	112%

Figura 1.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

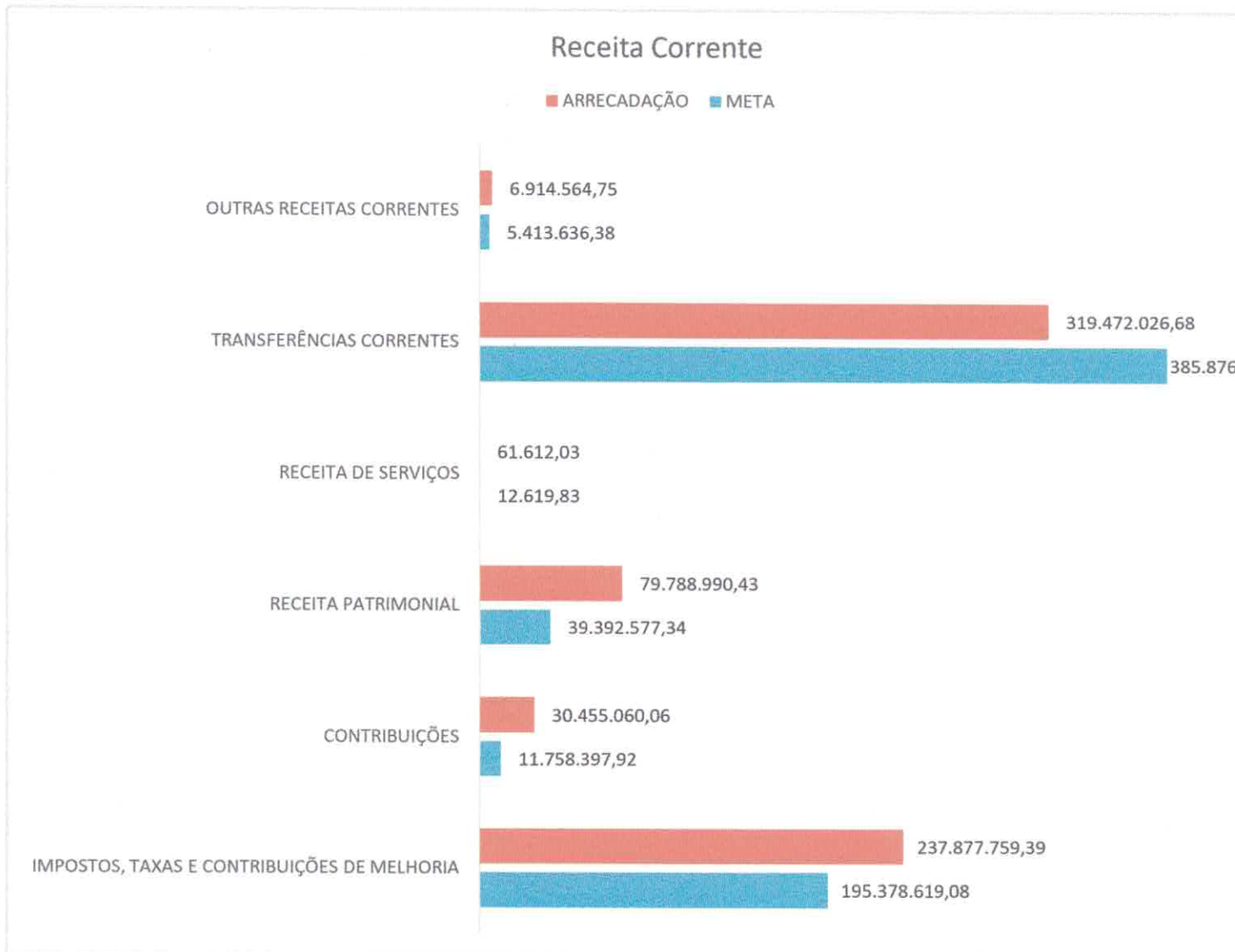
Quadro 2.

RECEITAS CORRENTES	META	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	195.378.619,08	237.877.759,39	42.499.140,31	122%
CONTRIBUIÇÕES	11.758.397,92	30.455.060,06	18.696.662,14	259%
RECEITA PATRIMONIAL	39.392.577,34	79.788.990,43	40.396.413,09	203%
RECEITA DE SERVIÇOS	12.619,83	61.612,03	48.992,20	488%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	385.876.942,71	319.472.026,68	-66.404.916,03	83%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.413.636,38	6.914.564,75	1.500.928,37	128%
TOTAL	637.832.793,26	674.570.013,34	36.737.220,08	106%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

Figura 2.



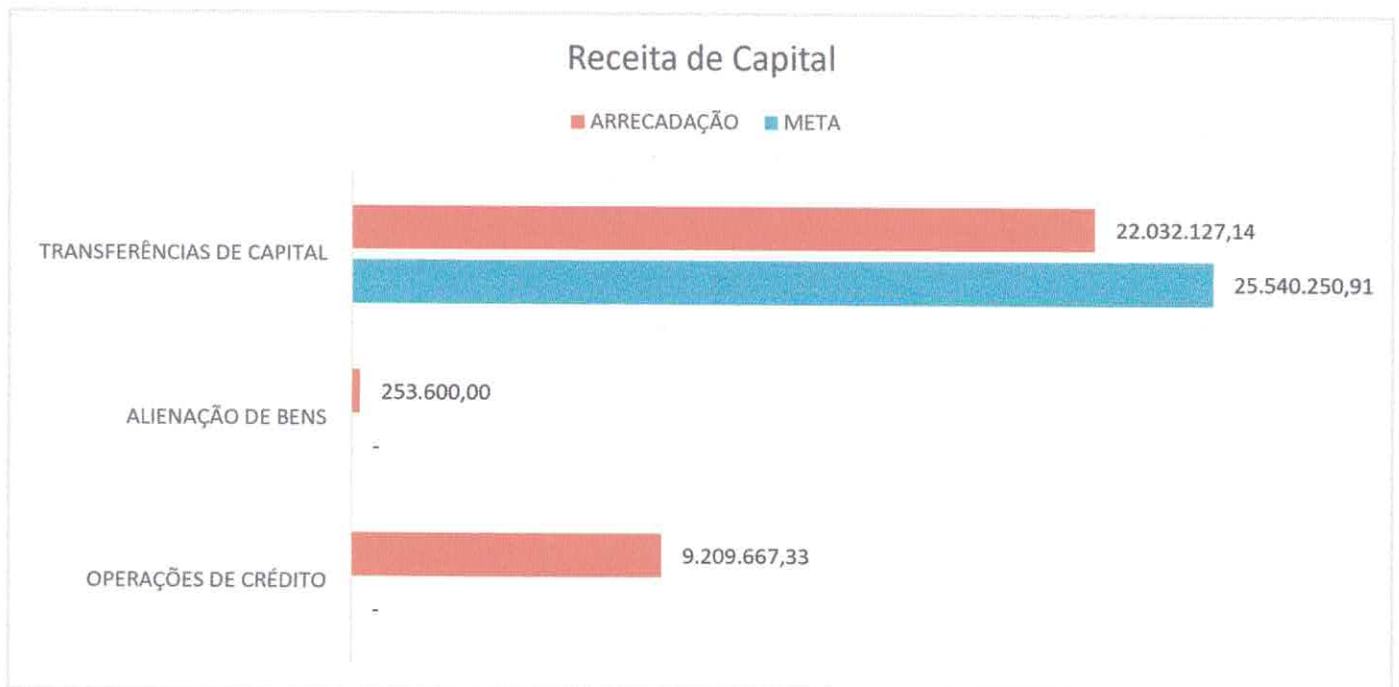


PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

Quadro 3.

RECEITAS DE CAPITAL	META	ARRECADÇÃO	DIFERENÇA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	9.209.667,33	9.209.667,33
ALIENAÇÃO DE BENS	-	253.600,00	253.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.540.250,91	22.032.127,14	-3.508.123,77
TOTAL	25.540.250,91	31.495.394,47	5.955.143,56

Figura 3.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

2. DESPESA: DESPESA ORÇADA X DESPESA LIQUIDADADA

Quadro 4.

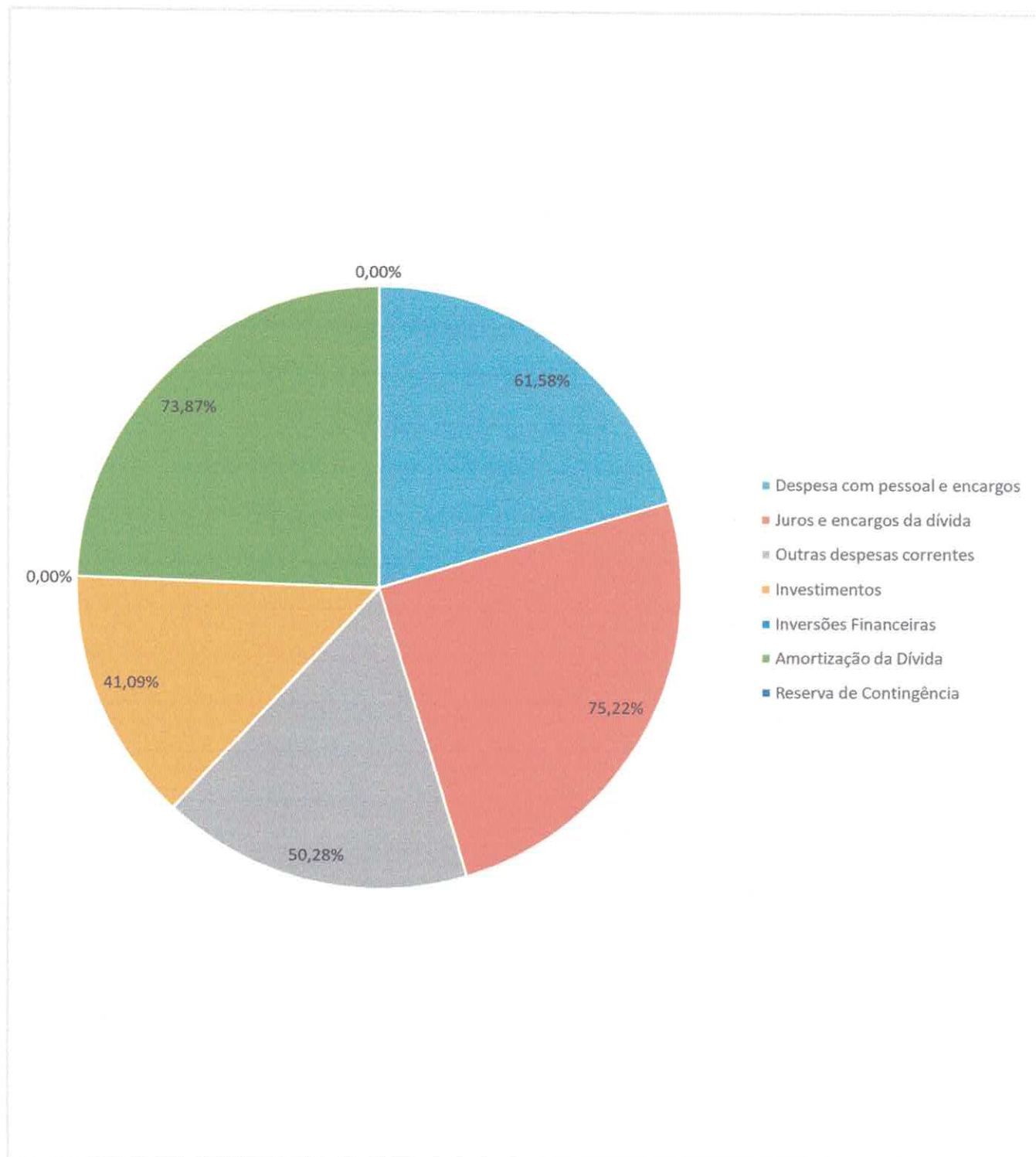
Despesas Consolidadas	Orçada Atualizada	Despesa Liquidada	% Execução
Despesa com pessoal e encargos	441.034.924,09	271.586.472,14	61,58%
Juros e encargos da dívida	13.579.636,00	10.214.285,69	75,22%
Outras despesas correntes	472.716.000,71	237.665.509,92	50,28%
Investimentos	259.426.471,90	106.598.337,10	41,09%
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	12.014.147,00	8.875.093,76	73,87%
Reserva de Contingência	4.602.799,69	0,00	0,00%
Total	1.203.374.479,39	634.939.698,61	52,76%

Com relação a composição das despesas executadas até agosto/23, se verifica que a de maior representatividade é aquela com pessoal e encargos sociais (61,58%), conforme figura abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

Figura 4.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

3. RESULTADO PRIMÁRIO

Quadro 5.

RESULTADO PRIMÁRIO (Acima da Linha)	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM
RECEITAS PRIMARIAS	123.700.523,73	244.809.079,66	439.047.446,04	600.149.306,90
DESPESAS PRIMÁRIAS	120.254.274,04	268.606.897,04	453.460.801,09	595.513.376,76
RESULTADO PRIMÁRIO	3.446.249,69	-23.797.817,38	-14.413.355,05	4.635.930,14
META ESTABELECIDNA NA LDO	15.712.283,39	15.712.283,39	15.712.283,39	15.712.283,39

Figura 5.



4. RESULTADO NOMINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

Quadro 6.

RESULTADO NOMINAL (Acima da Linha)	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM
RESULTADO NOMINAL	6.916.203,59	-16.659.090,26	-4.863.523.057,00	18.418.337,57
META ESTABELECIDADA NA LDO	11.375.005,17	11.375.005,17	11.375.005,17	11.375.005,17

Figura 6.





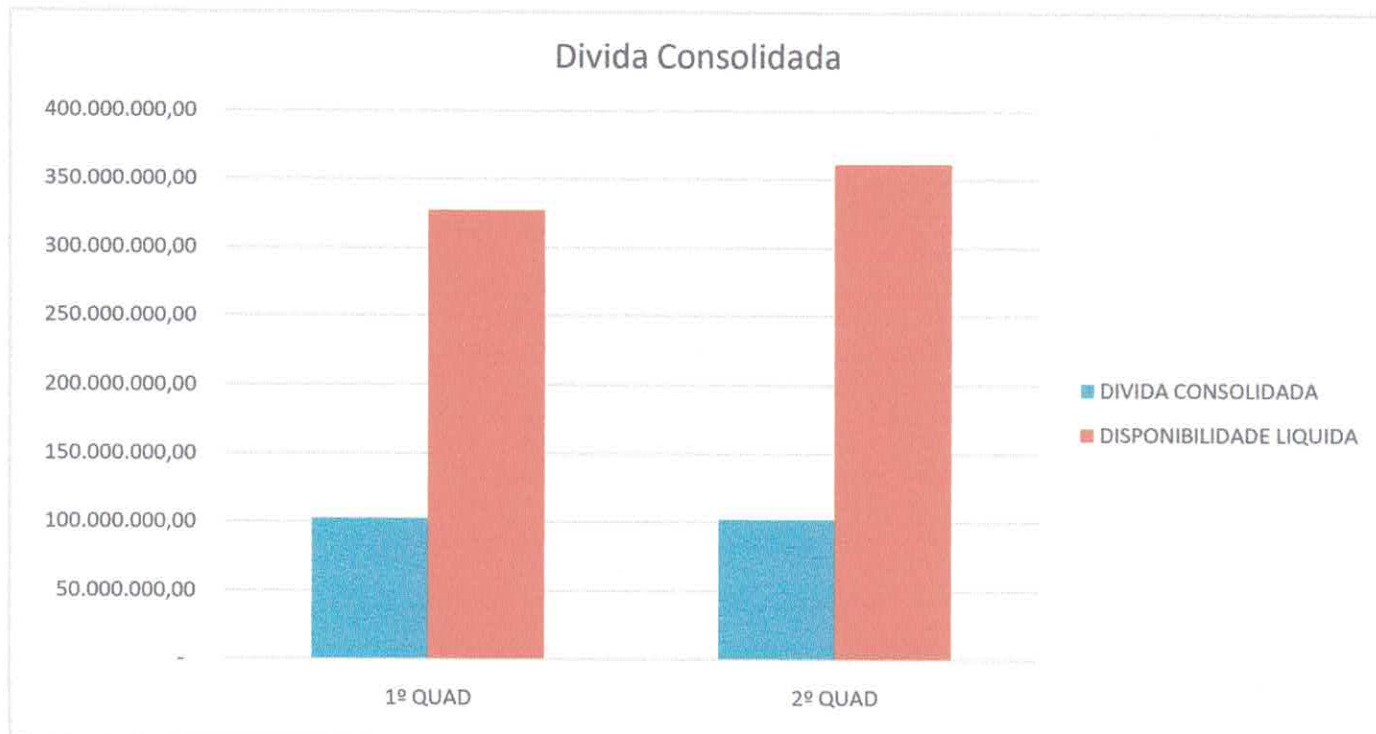
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

5. DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA APURADA

Quadro 7.

DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1º QUAD	2º QUAD
DIVIDA CONSOLIDADA	102.812.781,55	102.005.282,69
DISPONIBILIDADE LIQUIDA	327.188.389,47	361.035.764,92
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-224.375.607,92	-259.030.482,23

Figura 7.



II. VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

1. DESPESA COM PESSOAL

Quadro 8.

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	382.627.987,32	532.791,05
Pessoal Ativo	329.837.718,72	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	286.779.766,35	
Obrigações Patronais	43.057.952,37	
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.590.971,25	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	43.189.624,43	
Pensões	4.401.346,82	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.445.728,26	532.791,05
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	
Ressarcimento pessoal cedido (Pg. 514 MDF)	-1.246.430,91	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	78.576.171,97	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	12.706.102,67	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	18.213.516,95	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	65.581,10	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	47.590.971,25	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	304.051.815,35	532.791,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTA DA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	852.224.462,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	3.450.228,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	847.274.234,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	304.584.606,40	35,95%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	457.528.086,79	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	434.651.682,45	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	411.775.278,11	48,60%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

2. APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (ART. 212 DA CF/99)

Quadro 9.

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	2023
RECEITA DE IMPOSTOS	437.217.143,56
VALOR A SER APLICADO	109.304.285,89
DESPESAS LIQUIDADAS 25% - MDE	152.659.561,61
DIFERENÇA EM VALOR	43.355.275,72
PERCENTUAL APLICADO MDE - LIQUIDADO	34,92%
PERCENTUAL LEGAL	25,00%
DIFERENÇA EM PERCENTUAL	9,92%

Quadro 10.

PERCENTUAL APLICAÇÃO FUNDEB 70%	92,23%
VALOR TOTAL TRANSFERIDO FUNDEB	88.868.943,34
Valor a ser aplicado FUNDEB 70%	61.212.062,57
Valor gasto FUNDEB 70%	80.646.961,23
APLICADO A MAIOR FUNDEB 70%	19.434.898,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

3. APLICAÇÃO SAÚDE (LC n° 141/2012)

Quadro 11.

APLICAÇÃO NA SAÚDE	2023
RECEITA DE IMPOSTOS	433.954.603,33
VALOR A SER APLICADO	65.093.190,50
DESPESAS LIQUIDADAS SAÚDE	111.768.373,40
APLICADO A MAIOR	46.675.182,90
PERCENTUAL APLICADO SAÚDE	25,75%
PERCENTUAL LEGAL	15,00%
DIFERENÇA EM PERCENTUAL	10,75%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Secretaria de Planejamento
Finanças Orçamento

Os anexos referente a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - estão disponíveis no portal da transparência, no site da Prefeitura de Sinop.

Responsável pela Administração Financeira

Ivete Mallmann Franke

Responsável pelo Poder Executivo

Roberto Dornier

FIM.

Obrigada!

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos Permanentes de Mobiliário (aparelhos de ar condicionado), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 016/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, por intermédio do Exmo. Sr. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e do Pregoeiro Sr ISAAC DA SILVA NERY DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria nº 204/2023, em conformidade na Lei 10.520/2002, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/2002 e subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

ADJUDICO em favor da empresa:

1) ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA
CNPJ nº 36.656.877/0001-82.

ITEM	CÓDIGO SISTEMA	CÓDIGO TCE	UNID	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1320	349199-4	UNIDADE	APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTU'S	Aparelho de ar condicionado com capacidade de 12.000 BTU'S/H, 220V, Ciclo Frio, classificação energética A, com controle remoto e fornecimento com Instalação/Substituição	14	TCL/TAC 12CSA	2.400,00	33.600,00
2	1321	339969-9	UNIDADE	APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE 24.000 BTU'S/H	Aparelho de ar condicionado com capacidade de 24.000 BTU'S/H, 220V, Ciclo Frio, classificação energética A, com controle remoto e fornecimento com Instalação/Substituição	01	TCL/TAC 24CSA	4.100,00	4.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 37.700,00 (trinta sete mil e setecentos reais)

ADJUDICO em favor da empresa:

E PAPELARIA LTDA.

2) JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS
CNPJ nº 05.083.549/0001-00.

ITEM	CÓDIGO SISTEMA	CÓDIGO TCE	UNID	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1322	227807-3	UNIDADE	APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE 60.000 BTU'S/H	Aparelho de ar condicionado com capacidade de 60.000 BTU'S/H, 220V, Ciclo Frio, classificação energética A, com controle remoto e fornecimento com Instalação/Substituição	05	ELGIN	11.200,00	11.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)

Primavera do Leste, 11 de setembro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 018/2023
EDITAL Pregão Presencial nº 008/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos Permanentes de Mobiliário (aparelhos de ar condicionado), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 016/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº 018/2023 realizado na modalidade "Pregão Presencial" nº 008/2023.

HOMOLOGA em favor da empresa:

1) ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA
CNPJ nº 36.656.877/0001-82.

ITEM	CÓDIGO SISTEMA	CÓDIGO TCE	UNID	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1320	349199-4	UNIDADE	APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTU'S	Aparelho de ar condicionado com capacidade de 12.000 BTU'S/H, 220V, Ciclo Frio, classificação energética A, com	14	TCL/TAC 12CSA	2.400,00	33.600,00

ITEM	CÓDIGO SISTEMA	CÓDIGO TCE	UNID	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1321	339969-9	UNIDADE	APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE 24.000 BTU'S/H	Aparelho de ar condicionado com capacidade de 24.000 BTU'S/H, 220V, Ciclo Frio, classificação energética A, com controle remoto e fornecimento com Instalação/Substituição	01	TCL/TAC 24CSA	4.100,00	4.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 37.700,00 (trinta sete mil e setecentos reais)

2) JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS

E PAPELARIA LTDA.

CNPJ nº 05.083.549/0001-00.

ITEM	CÓDIGO SISTEMA	CÓDIGO TCE	UNID	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1322	227807-3	UNIDADE	APARELHO DE AR-CONDICIONADO CAPACIDADE 60.000 BTU'S/H	Aparelho de ar condicionado com capacidade de 60.000 BTU'S/H, 220V, Ciclo Frio, classificação energética A, com controle remoto e fornecimento com Instalação/Substituição	05	ELGIN	11.200,00	11.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)

Resolve convocar as proponentes para assinatura do Instrumento de Contrato, nos termos do Artigo 64, Caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Primavera do Leste, 11 de setembro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LEGISLAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

1. Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no Poder Legislativo;

2. Considerando que a audiência pública é um dos mais importantes instrumentos de diálogo entre o cidadão e o Poder Público, bem como de transparência das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar autoridades e municipais em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira), às 14h00min (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de agosto de 2023

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente da C.F.O.F.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE ADESAO CARONA Nº 004/2023.

ADESAO CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023 – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT.

ORGÃO DETENTOR DA ATA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT.

EMPRESA: ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.620.874/0001-70.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE, SOB DEMANDA, PRESTARÁ SERVIÇOS DE

Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Legislativo – Juara-MT

PORTARIA

Portaria n.º 177/2023

Dispõe sobre a conversão de férias em abono pecuniário à Servidora Selma Ferreira.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Converter 10 (dez) dias de férias da servidora Sr.ª Selma Ferreira, que exerce o cargo de Coordenadora Financeira, sob a matrícula nº 56, em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 28/06/2022 a 28/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2023.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver.ª Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Eu, Senhor Jalison Caio Cesar Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta/MT, AVISO de Dispensa de Licitação/Compra Direta nº 024/2023, objetivando reconhecer e tornar público a contratação da Empresa Ascia Comercio de Veiculos Ltda Sinop sob o número: 28.258.221/0001-83, para fornecimento e/ou execução do objeto: *Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial Fiat Toro endurance turbo, 05 passageiros, ano fabricação 2022 e modelo 2023 cor prata billet pertencente a Câmara Municipal de Paranaíta – MT.*

VALOR GLOBAL: R\$ 1.692,73 (Um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 24, parecer jurídico acostado aos autos.

Paranaíta/MT, 18 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. JALISON CAIO CESAR CRUZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Leandro Budke, Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e atendendo a Lei 101/2000 art. 54, comunica a todos que o RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2023 da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, encontra-se afixado no Mural da Câmara Municipal.

Porto dos Gaúchos, 19 de setembro de 2023.

Leandro Budke
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 023/2023

Adesão de Ata de Registro de Preço nº 003/2023

VALDECIR ALVETINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o presente Procedimento de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 003/2023, nas justificativas e parecer jurídico, objeto a contratação pretendida para que nela produza seus efeitos jurídicos e legais em atender as necessidades deste Poder Legislativo em favor a empresa: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 25.306.981/0001-20, situada na Avenida Nestor de Lara Pinto, 260, Jardim das Palmeiras, Cuiabá – MT.

OBJETO:

ITEM	DA	QTD	MED.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 3		156	M²	MOVEL PLANEJADO 18MM MDF FECHADO, UTILIZADO PARA CONFECCAO DE ARMARIOS, BALCÕES, BAÚS, ROUPEIROS, AROUVIOS, NICHOS FECHADOS, MALEIROS, GAVETEIROS E ESCANINHOS.	R\$ 1.208,13	R\$ 188.468,28
ITEM 7		125	M²	MOVEL PLANEJADO RIPADO EM 45MM MDF ABERTO, UTILIZADO PARA CONFECCÃO DE MESAS, PAINÉIS E DIVISÓRIAS.	R\$ 845,27	R\$ 105.658,75
ITEM 9		63	M²	MOVEL PLANEJADO 45MM MDF ABERTO, UTILIZADO PARA CONFECCAO DE MESAS RETAS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, BALCÕES DE ATENDIMENTO, NICHOS, PRATELEIRAS, PAINÉIS, DIVISÓRIAS E APARADORES.	R\$ 1.226,38	R\$ 77.261,94
ITEM 11		300	M²	PEÇA EM MDF 18MM LACCA AD AUTO BRILHO ABERTO, UTILIZADO PARA CONFECCAO LETRAS, NÚMEROS, SÍMBOLOS E SIMILARES. A PEÇA DEVERÁ CONTER ACABAMENTO EM FITA BORDA 2MM DA MESMA COR COM COLAGEM EM HOTMELT.	R\$ 95,62	R\$ 28.686,00
TOTAL						R\$ 400.074,97

Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 400.074,97 (Quatrocentos mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINA a publicação da presente homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Primavera do Leste, 18 de setembro de 2023. VALDECIR ALVETINO DA SILVA Vereador Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO, CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Contrato nº 013/2023, Licitação Processo nº 023/2023, Adesão nº 003/2023

Objeto: A contratação que demandará o presente processo, justifica-se Considerando a Ação Civil Pública de Execução de Obrigação de Fazer, Processo nº. 0002069-91.2012.8.11.0037 a qual estabeleceu prazo para readeção do "Instituto Memória", onde o mesmo necessita de Móveis Planejados para o bom desempenho das atividades da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT. Contratada: Pantanal Moveis Industria e Comercio LTDA, CNPJ: 25.306.981/0001-20, Valor: R\$ 400.074,97 (Quatrocentos mil, setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), Data: 18/09/2023, Período Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024, Valdecir Alvettino da Silva, Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LEGISLAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

1. Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no Poder Legislativo;

2. Considerando que a audiência pública é um dos mais importantes instrumentos de diálogo entre o cidadão e o Poder Público, bem como de transparência das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar autoridades e municípios em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 29 de setembro de 2023



(sexta-feira), às 14h00min (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de agosto de 2023

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente da C.F.O.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE AR E VENTILAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH (GERENCIADOR) E PARTICIPANTES.

ABERTURA SESSÃO: 04/10/2023 – 09h00min (horário Brasília)
PREGOEIRO: GIOVANNI ARMANNI

Valor Total Estimado	R\$ 89.390,91 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e noventa e um centavos)		
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	SIM	POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MODO DE DISPUTA		
MENOR PREÇO POR ITEM	ABERTO		

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Preferência ME/EPP	Exige Amostra Dem.?
NÃO	NÃO	SIM	NAO
Pedidos de Esclarecimentos			
Até o 03 (três) úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública por meio de protocolo presencial ou para o endereço licitacao@tapurah.mt.leg.br			
Impugnações			
Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para realização do prego por meio de protocolo presencial ou para o endereço licitacao@tapurah.mt.leg.br			
Observações Gerais			

Sumário

- DO OBJETO.. 7
- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7
- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 7
- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.. 7
- DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.. 10
- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.. 11
- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 13
- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.. 15
- DA FASE DE JULGAMENTO.. 17
- DA FASE DE HABILITAÇÃO.. 20
- DOS RECURSOS.. 23
- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.. 24
- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.. 24
- OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA.. 25
- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.. 25
- DO PAGAMENTO.. 26
- DO RECEBIMENTO.. 26
- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.. 26
- DAS OBRIGAÇÕES.. 27
- DA FISCALIZAÇÃO: 28
- DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.. 28
- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.. 30
- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.. 32
- 23.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: 32
- 23.14.1. Anexo I - Termo de Referência. 32
- 23.14.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar 32
- 23.14.2. Anexo II - Modelo de Proposta. 33
- 23.14.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços. 33
- 23.14.4. Anexo IV – Minuta de Termo de Contrato. 33
- 23.14.5. Anexo V – Modelo de Procuração. 33
- 23.14.6. Anexo VI - Declarações. 33
- 23.14.7. Anexo VII – Declaração ME e EPP. 33

ELDER GOBBI
PRESIDENTE DA CÂMARA

AMARILDO JOSÉ GUBERT
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:
CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:
CIDADE: ESTADO:
FONE: () / e-mail:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE AR E VENTILAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH (GERENCIADOR) E PARTICIPANTES.

Obtivemos através do acesso ao site www.tapurah.mt.leg.br ou via e-mail nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. Visando à comunicação futura entre este Órgão Público e sua empresa, A empresa licitante deverá preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio de fax (66) 3547-1341 ou do e-mail licitacao@tapurah.mt.leg.br.

A não remessa do recibo exime a Câmara Municipal de Tapurah da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local e Data:
Nome por Extensão:
RG ou CPF n.º: _____

ASSINATURA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALIDADE DA ATA: 12 MESES
DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 04/10/2023, ÀS 09:00HMIN (horário Brasília)

PREGOEIRO: GIOVANNI ARMANNI
LOCAL: www.bll.org.br

Brasília)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE AR E VENTILAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH (GERENCIADOR) E PARTICIPANTES.

Realização: Por meio do site www.bll.org.br

Data de início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08h00min do dia 19/09/2023 até as 08h55min do dia 04/10/2023 (horário de Brasília)

Data e horário do início da sessão: Dia 04/10/2023 as 09:00 horas (horário Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 04/10/2023 as 09:00 horas (horário Brasília)

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, por intermédio do Presidente da Câmara Sr. Elder Gobbi e do Pregoeiro Oficial, Sr. GIOVANNI ARMANNI, designado pela Portaria 001/2023, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, conforme descrito neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente este Edital e os preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Para todas as referências de tempo contadas neste edital será observado o horário oficial de Brasília, Estado do Distrito Federal.

Toda legislação mencionada encontra-se à disposição no Departamento de Licitações.

Em caso de discordância e/ou contradição existente entre as especificações do objeto descritas na plataforma da BLL e as especificações técnicas constantes neste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas neste instrumento convocatório.

A Câmara Municipal não aceitará alegações de suposta indução ao erro, na ocorrência de situações especificadas no item 4.4, razão pela qual o a empresa licitante deverá se atentar unicamente as descrições do objeto contidas neste Edital e Termo de Referência.

Havendo a necessidade de a sessão eletrônica se prorrogar, isto se fará nos dias seguintes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de expediente administrativo da Câmara.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste certame é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente – equipamentos de ar e ventilação para atender a demanda da Câmara Municipal de Tapurah (gerenciador) e participantes, conforme quantidades e especificações constantes no presente edital e seus anexos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA comunica aos interessados, que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO** abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

O objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo "produtos alimentícios, limpezas e similares", para atender a demanda Câmara Municipal conforme as quantidades, condições e especificações do Edital.

Para participação deste certame licitatório, deverá ser obtido o Edital Completo pelas empresas e ou por responsável até o dia **09/10/2023**, no endereço **MINAS GERAIS, n.º 1226, CENTRO** no horário das 07:00 às 13:00 horas, no Site www.ponteselacerda.mt.leg.br ou por e-mail admcamaraponteselacerda@gmail.com.
Recebimento da Documentação, Proposta e Julgamento
Dia 10 de outubro de 2023 às 09:00horas.
Os envelopes com a documentação e proposta serão recebidos até o horário e data acima especificados, na sala de licitações, situada na **AV MINAS GERAIS, n.º 1226, CENTRO**.

FRANCISCO DAMAS DE FREITAS BORGES
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2023, de 26 de setembro de 2023.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT."

O Sr. **LEANDRO BUDKE**, Presidente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da CPL – Comissão Permanente de Licitação, exercício 2023, que passará a contar com os membros, e nos respectivos cargos, constantes no artigo seguinte.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Presidente: **ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO**

Secretário: **JOCIANE KISTENMACHER**

Membro: **SÉRGIO GUSTAVO DE OLIVEIRA**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete Vice-Presidência, 26 de setembro de 2023.

LEANDRO BUDKE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LEGISLAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

1. Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública no Poder Legislativo;

2. Considerando que a audiência pública é um dos mais importantes instrumentos de diálogo entre o cidadão e o Poder Público, bem como de transparência das atividades administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar autoridades e munícipes em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 29 de setembro de 2023 (sexta-feira), às 14h00min (quatorze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 31 de agosto de 2023

Moisés do Jd. do Ouro
Presidente da C.F.O.F.

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 SRP 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 003/2023 – SRP Nº 006/2023. Fundamento Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.**

Abertura dar-se-á no dia 09 de Outubro de 2023, às 14 horas (horário de Brasília).

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12h às 18h, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br e por meio de participação através de empresas associadas à Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Sinop – MT, 26 de setembro de 2023.

Rita Cácia de Andrade Weiter
Pregoeira – Portaria nº 009/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2023

Nomeia o Sr. **Iderlei Rosaneli** para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 21/09/2023, o Sr. **Iderlei Rosaneli**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de setembro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente

PORTARIA Nº 152/2023

Nomeia o Sr. **Vinicius Todescatto Marques de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 21/09/2023, o Sr. **Vinicius Todescatto Marques de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de setembro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente